



CHECK LIST PARA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: A concessão de uso de 11 lojas/box, localizadas no PPA, PP1, CC1 do entreposto da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo.

HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nome da empresa: GORDINHOO DO MARACURA LTDA

CNPJ da empresa: 61.172.461/0001-36

Lote: 11 - Loja 12 CC1 - 285,35m²

ATOS ADMINISTRATIVOS		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
01	Proposta comercial readequada, com o valor arrematado, assinada pelo responsável/representante, com validade mínima de 60 dias.	X		
02	Cópia do documento do documento pessoal do responsável ou procurador (cédulas de identidade, registro profissional, habilitação para condução de veículos automotores ou passaporte).	X		
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (sociedade comercial), registro comercial (empresa individual) ou decreto de autorização (empresa estrangeira)	X		
03	Cartão CNPJ	X		
	Certidão de regularidade Federal	X		
	Certidão de regularidade Estadual (Espírito Santo)	X		
	Certidão de regularidade Municipal da sede da concessionária	X		
	Certidão de regularidade FGTS	X		
	Certidão de regularidade da Justiça do Trabalho	X		
04	Declaração unificada (Anexo VI)	X		
	Declaração de visita ou optante por não realizar a visita (Anexo IV)	X		
05	Declaração de regularidade perante a CEASA/ES, <i>quando já for concessionária.</i>			X
	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial	X		
	Declaração de pessoa jurídica para constituição de filial ou alteração de endereço.	X		



Cariacica/ES, 22 de agosto de 2025.

Mara Jane Langa
PRESIDENTE DA CPL

Yasmin Romoaldo Pessi
MEMBRO DA CPL

Lucas Soares Diniz Garcia
MEMBRO CPL



Zimbra

pregao@ceasa.es.gov.br

DOCUMENTAÇÃO - GORDINHOO MARACURÁ

De : Daniel Nascimento
<danielkawan0823@gmail.com>

qui., 21 de ago. de 2025 21:02

 16 anexos

Assunto : DOCUMENTAÇÃO - GORDINHOO MARACURÁ

Para : pregao@ceasa.es.gov.br

Prezados, boa noite,

Na tentativa de anexar a documentação referente ao pregão, não conseguimos o êxito devido a instabilidade no site. Diante do fato, segue em anexo a documentação conforme orientação do pregão.

Atenciosamente,

Dr. Daniel Nascimento.

 **CARTÃO DE CNPJ.pdf**
101 KB

 **CERTIDÃO ESTADUAL.pdf**
168 KB

 **CERTIDÃO CRF.pdf**
130 KB

 **CERTIDÃO CIVIL SEGUNDA INSTANCIA.pdf**
383 KB

 **CERTIDAO CIVIL, CRIMINAL E ETC.pdf**
389 KB

 **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**
45 KB

 **CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA.pdf**
373 KB

 **CND FEDERAL.pdf**
126 KB

 **CNH Marcel Gabrielli Campos.pdf**
259 KB

 **CONTRATO SOCIAL.pdf**
895 KB

 **DECLARAÇÃO DE PJ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.pdf**
258 KB



DECLARAÇÃO NÃO OPTANTE DE VISITA.pdf

327 KB



DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf

300 KB



INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf

410 KB



INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf

199 KB



PROPOSTA COMERCIAL GORDINHO DO MARACURA.pdf

336 KB

GORDINHO DO MARACURÁ

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Pregão Eletrônico nº 002/2025.

1. O signatário da presente, em nome da empresa Gordinho do Maracurá LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.172.461/0001-36, com endereço na Rua Anchieta, nº 247, Bairro Vila Capixaba, Cariacica, Espírito SANTO, CEP 29.148-142, telefone 2799501-6546, apresenta a proposta no valor de R\$ 335.183,52 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), relativa ao lote nº 11. Loja 12 CC1, 285,35m² - Pregão Eletrônico nº **002/2025**:
2. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na apresentação desta proposta, declarando aceitar as condições previstas no referido edital e anexos.
3. Declaramos ciência de que os pagamentos pelo uso do imóvel será efetuado de forma parcelada, com entrada de 30% (trinta por cento) e saldo remanescente dividido em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.
4. Declaramos ciência do prazo da concessão, do reajuste a ser aplicado e das demais obrigações previstas no Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025).
5. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

Cariacica, 21 de agosto de 2025.

Marcel Gabrielli

Campos:10906220742

Marcel Gabrielli Campos

Representante legal

Assinado de forma digital por

Marcel Gabrielli

Campos:10906220742

Dados: 2025.08.21 20:40:53 -03'00'

Rua Anchieta, nº 247, Bairro Vila Capixaba,
Cariacica, Espírito Santo, CEP 29.148-142



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2993605717

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

MARCEL GABRIELLI CAMPOS

1ª HABILITAÇÃO

23/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/11/1983, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO

27/06/2025

4b VALIDADE

27/06/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

3309225 SPTC ES

4d CPF

099.062.207-42

5 Nº REGISTRO

04850798805

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

MACIEL GABRIELLI CAMPOS

SANDRA HELENA VIEIRA



Marcel Gabrielli Campos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

ACC 			
A 		27/06/2035	
A1 			
B 		27/06/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITÓRIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

33235580484

ES380558769

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Expiration Date and Place of Birth /DDMM/AAAA / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date /DDMM/AAAA / Fecha de Emisión - 4b. Categoria de Veículos / Vehicle Category /DDMM/AAAA / Categoría de Vehículos - 5. Número de Emissão / Issuing Number /DDMM/AAAA / Número de Emisión - 6. Documento de Identificação / Identification Document /DDMM/AAAA / Documento de Identificación - 7. Autoridade Emissora / Issuing Authority /DDMM/AAAA / Autoridad Emisora - 8. CPF - 9. Número de Registro de CNH / Driver License Number /DDMM/AAAA / Número de Registro de CNH - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GORDINHOO DO MARACURA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCEL GABRIELLI CAMPOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 03/11/1983, nº do CPF 109.062.207-42, residente e domiciliado na cidade de Cariacica - ES, na RUA Escrava Anastácia, nº 115, CASA 105;, Padre Gabriel, CEP: 29141-850;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **GORDINHOO DO MARACURA LTDA**, e usará a expressão GORDINHO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Anchieta, nº 247, Vila Capixaba, Cariacica - ES, CEP: 29148142.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 05/06/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCEL GABRIELLI CAMPOS	100	200.000,00	100,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCEL GABRIELLI CAMPOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GORDINHOO DO MARACURA LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cariacica - ES, 05 de junho de 2025

MARCEL GABRIELLI CAMPOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GORDINHOO DO MARACURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10906220742	MARCEL GABRIELLI CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 11:58 SOB Nº 32203589595.
PROTOCOLO: 250883805 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509142061. CNPJ DA SEDE: 61172461000136.
NIRE: 32203589595. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
GORDINHOO DO MARACURA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.172.461/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2025
NOME EMPRESARIAL GORDINHO DO MARACURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GORDINHO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANCHIETA	NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****
CEP 29.148-142	BAIRRO/DISTRITO VILA CAPIXABA	MUNICÍPIO CARIACICA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELKAWAN0823@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9956-4827/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **09:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GORDINHOO DO MARACURA LTDA
CNPJ: 61.172.461/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:32:15 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **5BFC.6BF2.0AF7.4430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001218971

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 61.172.461/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/08/2025**, válida até **18/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0019.003D.3C40.E649**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 121171/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Ccm **213667** InscrMunicipal **213667** Situação: **Ativo**
Razão Social **GORDINHOO DO MARACURA LTDA**
CNPJ / CPF **61.172.461/0001-36**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29148-142 - RUA ANCHIETA, 247**
Bairro **VILA CAPIXABA** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 20 de Agosto de 2025

Esta Certidão é válida até: 20/10/2025

Data Geração: 20/08/2025

Data Emissão: 20/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 841697

Número da Certidão: 121171/2025

Controle: 213667

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.172.461/0001-36
Razão Social: GORDINHOO DO MARACURA LTDA
Endereço: R ANCHIETA 247 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29148-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2025 a 19/09/2025

Certificação Número: 2025082111546443509559

Informação obtida em 21/08/2025 17:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GORDINHOO DO MARACURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.172.461/0001-36

Certidão nº: 48381864/2025

Expedição: 20/08/2025, às 16:33:50

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GORDINHOO DO MARACURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.172.461/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GORDINHOO DO MARACURÁ

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados senhores,

A empresa **Gordinhoo do Maracurá LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.172.461/0001-36, com sede na Rua Anchieta, nº 247, Bairro Vila Capixaba, CIDADE Cariacica, ESTADO Espírito SANTO, CEP 29.148-142, com endereço eletrônico danielkawan0826@gmail.com e telefone de contato 2799501-6546, DECLARA para os devidos fins que:

1. O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
4. Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
5. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
6. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, colaboradores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
9. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão que o (a) responsável legal da empresa é o Marcel Gabrielli Campos.
11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação

GORDINHO DO MARACURÁ

futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail e telefone: danielkawan0826@gmail.com e telefone de contato 2799501-6546;

12. Se enquadra na condição de **ME ou EPP**, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Cariacica, 21 de agosto de 2025.

Marcel Gabrielli

Campos:10906220742

Assinado de forma digital por
Marcel Gabrielli
Campos:10906220742
Dados: 2025.08.21 20:40:00 -03'00'

Marcel Gabrielli Campos

Representante legal

GORDINHO DO MARACURÁ

DECLARAÇÃO PARA OPTANTE DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa **GORDINHO DO MARACURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.172.461/0001-36, com sede na Rua Anchieta nº 247 a cidade de C a r i a c i c a por intermédio de seu responsável Marcel Gabrielli Campos. com CPF nº 109.062.207-42 e RG nº 3309225 SPTC/ES, **DECLARA** que optou por não realizar a vistoria técnica as instalações da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES, localizada no endereço Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29148-906, e ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao bem a ser adquirido, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

Cariacica, 21 de agosto de 2025.

Marcel Gabrielli
Campos:1090622074
2

Assinado de forma digital por
Marcel Gabrielli
Campos:10906220742
Dados: 2025.08.21 20:38:28 -03'00'

Marcel Gabrielli Campos
Representante legal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GORDINHO DO MARACURA LTDA

CNPJ: 61.172.461/0001-36

Data de Expedição: 20/08/2025 16:48:07

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025018733 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: GORDINHO DO MARACURA LTDA

CNPJ: 61.172.461/0001-36

Data de Expedição: 20/08/2025 16:45:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025018717 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

GORDINHO DO MARACURÁ LTDA

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 002/2025, promovido pela CEASA/ES, DECLARO que a Empresa GORDINHO DO MARACURÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.172.461/0001-36, se responsabiliza em constituir Filial ou Alteração de endereço, devendo obter CNPJ/Filial na Receita Federal e/ou alteração de endereço, satisfazer outras exigências e registrá-la perante a Junta Comercial do Espírito Santo, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Homologação do resultado do certame.

Estou ciente de que ultrapassado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que ocorra a regularização formal ou oferecimento de justificativa ou ela vier a ser indeferida, a ocupação será considerada como irregular, sujeitando a Concessionárias às penalidades previstas no Regulamento de Mercado.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente.

Cariacica, 21 de Agosto de 2025.

Marcel Gabrielli

Campos:10906220742

Assinado de forma digital por Marcel
Gabrielli Campos:10906220742
Dados: 2025.08.21 19:57:44 -03'00'

Marcel Gabrielli Campos

Representante Legal da Empresa



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 20/08/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 61172461000136 **Inscrição Estadual:** 084.565.49-7
Razão Social: GORDINHOO DO MARACURA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANCHIETA
Número: 247 **Complemento:**
Bairro: VILA CAPIXABA
Município: CARIACICA **UF:** ES
CEP: 29148142 **Telefone:** (27) 999564827

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD ALIMENT NAO ESP ANTER

Data de Início de Atividade: 10/06/2025
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/06/2025
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/08/2025

VOLTAR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 213667

Nome da Empresa: GORDINHOO DO MARACURA LTDA

CNPJ: 61.172.461/0001-36

Atividade Principal(CNAE): 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço: RUA Anchieta, 247, Vila Capixaba

Município: Cariacica

CEP: 29148142

Local e data: Cariacica, quinta, 05 de junho de 2025

SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Condicionantes

Código de Autenticidade: **JJLBRMA5**